



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073

OFICIO. CMVA Nº. 030/2026

Várzea Alegre/CE, 28 de janeiro de 2026.

Ilustríssima Senhora:

Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino

Secretária Municipal de Assistência Social

**Encaminha Requerimento aprovado na 2ª
Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo de
2026.**

Na ocasião que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos encaminhar-lhe o **Requerimento de número: 013/2026**, de autoria do Vereador **Michel Martins dos Santos**, conforme cópia em anexo, o qual foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes na 2ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo, realizada no dia 28 de janeiro do corrente ano, para as providências cabíveis.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Dms
MENÉSIA SIMÃO LEONARDO
VEREADORA/PRESIDENTE

[Handwritten signature]
28/01
2026



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

GABINETE 01 (JOSÉ CARLOS DE ALENCAR)
MICHAELMARTINS1987@HOTMAIL.COM
(88) 9 9625-8725

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 013/2026/GABVER/MICHAEL MARTINS

Várzea Alegre, 27 de Janeiro de 2026

À Excelentíssima Senhora

MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO

VEREADORA PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Assunto: Solicita visita social

O Gabinete do Vereador **MICHAEL MARTINS**, de acordo com o Art. 91 e seguintes do Regimento Interno desta Casa e Art. 15 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar que, após ouvido o Plenário desta Câmara Municipal, que seja enviado Requerimento à senhora **SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO**, Secretária de Assistência Social Várzea Alegre-CE com o seguinte pedido:

Que seja realizada visita social à residência da família localizada na Rua Flávio Marcelo Fiuza Pereira, nº 25, Conjunto Ana Márcia, considerando que o núcleo familiar possui crianças de 3, 5 e 8 anos que vivenciam diversas situações de vulnerabilidade e têm direitos básicos negados, necessitando de acompanhamento pela Política de Assistência Social.

Termos em que pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
MICHEL MARTINS DOS SANTOS
Data: 27/01/2026 10:53:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MICHEL MARTINS DOS SANTOS

v. **MICHAEL MARTINS**

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM: 28/01/26
DM
MENÉSIA SIMIÃO LEONARDO
PRESIDENTE